



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MINUTA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TOLEDO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ n.º 76.205.806/0001-88, com Sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, 85.900-110, Toledo – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.168.919-8 e CPF n.º 453.559.759-68, com domicílio especial na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, 85.900-110, Toledo – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 055/2018, celebrado em Curitiba, na data de 30/05/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico das estradas municipais OT 006 e OT 609 na extensão de 7.490,00m e 47.595m², trecho entre o distrito de Concórdia do Oeste, com as seguintes coordenadas geográficas 24º71’21,04” S e 53º85’26,81” e o distrito de Dez de Maio, com as seguintes coordenadas geográficas 24º40’51,82” S e 53º54’46,58” O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 39/43 e Parecer Técnico de fls. 50/53”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo n.º 15.375.591-4 apenso ao 15.159.957-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 055/2018, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício n.º 0755/2017-GAB (fls. 03) do Prefeito de Toledo, corroborado pela fiscalização (fls. 05), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 10) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 10).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MINUTA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de dezembro de 2018.

Parágrafo segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 22 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR
Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral
LUCIO DE MARCHI
Prefeito de Toledo

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/203

AJ/SEDU em 30/10/2018

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Convênios do ano de 2018. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: As indicadas a partir da publicação.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
1331	GRANDES RIOS (a)	11/09/2018	321.599,85	305.500,00	16.099,85	18001792	13 meses
1436	CORBÉLIA (b)	15/10/2018	284.229,00	270.000,00	14.229,00	18001948	22 meses

113726/2018

EXTRATO 2018/202

AJ/SEDU em 30/10/2018

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao convênio 151/2017. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de PAIÇANDU. OBJETO: Prorrogação de vigência até 19/09/2019. ASSINATURA: 17/09/2018.

113692/2018

Secretaria de Estado da Educação
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1095/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.302.157-0

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 1303/2018 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1095/2018 – GMS/SEED, visando a aquisição de etiquetas de identificação patrimonial, numeradas e com código de barras para atender o Setor de Patrimônio / SEED, ADJUDICADO pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a empresa INLABEL Soluções em Rótulos Adesivos Eirel – EPP.

Curitiba, 29 de outubro de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução nº 1.701/2018 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

113975/2018

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO 010/2018 ENTRE BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ E TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA de Prestação de serviços de manutenção para software e relógio ponto, Vigência: de 15/09/2018 a 14/09/2019. Valor mensal: R\$ 110,00 (cento e dez reais) Dotação Orçamentária: 5131.13392.424.197, Natureza da Despesa: 3390.3917, Fonte: 100. Autorizado pelo Diretor da Biblioteca Pública do Paraná em 26 de Julho de 2018.

113598/2018

Secretaria da Comunicação Social

Secretaria de Estado da Comunicação Social

Extrato de Contrato nº 2.661/2018

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e a empresa Positivo Tecnologia S/A

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 10 desktops, conforme Pregão Eletrônico nº 483/2017-DEAM-SEAP, lote 01.

VIGÊNCIA: 29/10/2018 a 28/10/2020.

DO VALOR: R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais)/24 meses.

EMPENHO: 18000638

Data da assinatura: 29/10/2018.

PROTOCOLO: 15.402.660-6

113777/2018

Secretaria da EducaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 24/2018, referente ao protocolo nº 14.953.359-1, com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. José Carlos Rodrigues Pereira.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED – DEC. 9310/18 SEED/GS

DATA: 05/09/2018

113718/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 8/2018, referente ao protocolo nº 15.132.434-7, com a Prefeitura Municipal de Itambaracá e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. José Carlos Rodrigues Pereira.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED – DEC. 9310/18 SEED/GS

DATA: 21/05/2018

113723/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 8/2018, referente ao protocolo nº 15.132.434-7, com a Prefeitura Municipal de Itambaracá e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. José Carlos Rodrigues Pereira.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED – DEC. 9310/18 SEED/GS

DATA: 21/05/2018

113719/2018

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.375.591-4 apenso ao P.I. nº 15.159.957-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Toledo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 055/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 755/2018 (fls.03), do Prefeito de Toledo, corroborado pela fiscalização (fls.05), bem como pela Chefia do DFIL (fls.10) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.10).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 24 de dezembro de 2018.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de junho de 2019.

DATA: 25 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.375.612-0 apenso ao P.I. nº 15.171.220-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Toledo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 058/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 756/2018 (fls.03), do Prefeito de Toledo, corroborado pela fiscalização (fls.05), bem como pela Chefia do DFIL (fls.08) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 24 de dezembro de 2018.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de junho de 2019.